



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o impacto do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2022 (Medida Provisória nº1089, de 2021) para o setor aéreo, consumidores e sociedade brasileira.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Representante da Secretaria Nacional de Aviação - SAC;
- o Senhor Representante da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
- o Senhor Representante da Associação Brasileira de Empresas Aéreas - ABEAR;
- o Senhor Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC;
- o Senhor Representante da Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos - ANEAA;
- o Senhor Representante do Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de transporte aéreo foi fortemente impactado pela pandemia do Covid 19. No momento em que preparava para uma recuperação das atividades, novos desafios foram trazidos pelos custos elevados dos combustíveis, que é forte componente dos custos da aviação.



O Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1089, ao final de 2021, com o objetivo da simplificação e atualização de processos e procedimentos; contribuir para a melhoria do ambiente de negócios; aumento da conectividade e redução dos custos para o setor.

Pela importância da matéria e seu impacto no transporte de passageiros e cargas que afeta empresas e trabalhadores do setor, consumidores e sociedade em geral, solicitamos que sejam convidados os representantes supracitados para que possamos debater o tema.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2022.

Senador Carlos Viana
(PL - MG)
Senador

